

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 22/10/2012, Seção 1, Pág.21.

Portaria nº 1275, publicada no D.O.U. de 22/10/2012, Seção 1, Pág.21.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Hermínio Ometto.		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário Hermínio Ometto de Araras - UNIARARAS, com sede no Município de Araras, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone		
e-MEC N°: 201007395		
PARECER CNE/CES N°: 146/2012	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/3/2012

I – RELATÓRIO

O presente processo trata de solicitação de recredenciamento do Centro Universitário Hermínio Ometto de Araras (UNIARARAS), com sede no Município de Araras, no Estado de São Paulo, mantido pela Fundação Hermínio Ometto, estabelecida no mesmo Município. A Instituição foi credenciada por transformação da União das Faculdades da Fundação Hermínio Ometto, por meio de Ato do Conselho Estadual de Educação de São Paulo.

A Instituição oferece cursos de bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Psicologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia, Engenharia Mecânica, Engenharia da Computação, Engenharia da Produção e Sistemas de Informação; de licenciatura em Biologia, Física, Matemática, Pedagogia e Química; e os cursos superiores de Tecnologia em Alimentos, Estética, Gestão Financeira, Gestão de Produção Industrial, Gestão de Qualidade, Gestão de Recursos Humanos, Logística, Processos Químicos, Redes de Computadores e Saneamento Ambiental.

Os cursos relacionados no quadro abaixo foram avaliados no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e receberam Conceito Preliminar de Curso (CPC).

CURSO	CPC
ODONTOLOGIA	3
FARMÁCIA	4
FARMÁCIA	4
ENFERMAGEM	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	3
FISIOTERAPIA	3
BIOMEDICINA	3
ODONTOLOGIA	3
FARMÁCIA	3
ENFERMAGEM	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	3
FISIOTERAPIA	3
BIOMEDICINA	3
MATEMÁTICA	3
FÍSICA	3
QUÍMICA	3
BIOLOGIA	3
PEDAGOGIA	3

TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	3
TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS	1
TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	2
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL	3
PSICOLOGIA	3
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3
TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	2

O UNIARARAS está credenciado para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Oferece também dois cursos de mestrado, em Odontologia e em Ciências Biomédicas, e diversos cursos de aperfeiçoamento, de especialização e de extensão.

A Instituição foi submetida a Avaliação Institucional Externa por Comissão designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP). A Comissão expediu o Relatório nº 87.768, que atribuiu à instituição o Conceito Institucional 4. O quadro abaixo apresenta os conceitos obtidos para cada dimensão avaliada.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	4
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

O Relatório de Avaliação registra, em relação à dimensão 2, avaliada com conceito 4, o seguinte:

As atividades realizadas nos cursos de graduação presenciais e nos cursos de graduação EAD (sic) apresentam um quadro dentro dos referenciais mínimos de qualidade dos cursos. (...) As atividades realizadas nos cursos de pós-graduação (lato e stricto sensu presenciais) na modalidade presencial e os cursos de pós-graduação Ensino a Distância (EAD) (sic) apresentam os referenciais mínimos de qualidade e resultam de diretrizes de ações e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. (...) Quanto às atividades de pesquisa e de iniciação científica praticadas pela IES estão coerentes com o PDI. A política de pesquisa encontra-se em fase de implementação. Observou-se procedimentos para estímulo à produção acadêmica e bolsas de IC da própria instituição para alunos em projetos de pesquisa. Foi relatado em reuniões que alguns discentes possuem bolsas de IC - CNPq e FAPESP e estão vinculados a grupos de pesquisa certificados pelo CNPq. Atualmente a IES tem cadastrado (sic) 28 grupos de pesquisa. As atividades de extensão

estão adequadamente implantadas e acompanhadas. Verificou-se a sua relevância acadêmica, científica e social no entorno institucional, e a sua vinculação com a formação acadêmica dos discentes dos cursos de graduação, permitindo assim uma experiência profissional, além de representarem um importante apoio ao poder público no atendimento da comunidade de Araras e região. (...).

Em relação à dimensão 5, que recebeu conceito 3, o Relatório informa que:

(...) O corpo docente da UNLARARAS é composto de 248 professores, possuem (sic) experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais verificados na IES e 100% têm formação mínima em nível de pós-graduação, destes 25% com titulação lato sensu; 75% possuem formação mínima em nível de pós-graduação stricto sensu, sendo que 35% possuem o título de doutor. As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão sendo implementadas, de acordo com o cronograma previsto. O Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, em consonância com a legislação vigente no que se refere ao regime de trabalho, sendo 58 docentes em tempo integral (mais de um quinto), 45 docentes em tempo parcial e 145 docentes em regime de trabalho horista. (...)

Para a infraestrutura física, correspondente à dimensão 7, a Comissão de Avaliação atribuiu nota 5 e destacou o seguinte:

(...) Os laboratórios e clínicas são distribuídos em 65 unidades. Todos são equipados e constantemente atualizados. Oito são laboratórios de informática, utilizados tanto para aulas quanto para pesquisas, estes com 370 máquinas. Salas de aula e vários laboratórios contam com projetores multimídia. A rede wireless cobre suas instalações. (...) A Biblioteca, com 900 m2, localizada em dois pavimentos, disponibiliza vários ambientes de estudo. (...) O acervo, composto por livros, periódicos e mídias digitais, soma 31.463 títulos e 71.701 volumes, além de periódicos digitais disponíveis. A atualização e ampliação desse acervo é realizada com base nas necessidades de atualização dos PPCs ou dos cursos em fase de implantação, além de prática implantada onde (sic) os usuários, por meio físico ou digital, indicam a necessidade de aquisição de novos exemplares. Outros serviços oferecidos abrangem: consulta local ao acervo, extensivo à comunidade; empréstimo domiciliar; pesquisas ao acervo digital através de terminais da própria biblioteca ou externos; acesso a (sic) revistas e jornais. (...)

O Centro Universitário Hermínio Ometto de Araras obteve Índice Geral de Cursos (IGC) 3 em 2010.

Na sequência, a Secretaria de Educação Superior do MEC (SESu/MEC) expediu Relatório registrando que a instituição não apresentou quaisquer fragilidades na Avaliação Institucional Externa, e atende a todos os requisitos previstos na Resolução CNE/CES nº 1/2010. Com isso, a Secretaria manifestou-se favorável ao recredenciamento da Instituição.

Finalmente, em face de todos os elementos apontados, das conclusões do Relatório de Avaliação e da manifestação da SESu, favorável ao pleito, a Instituição está em condições de ser recredenciada.

Em conclusão, considerando todo o exposto, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento do Centro Universitário Hermínio Ometto de Araras, com sede no Município de Araras, no Estado de São Paulo, mantido pela Fundação Hermínio Ometto, com sede no mesmo Município, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º, da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa

prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de março de 2012.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone - Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de março de 2012.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente